PARECER Nº 23/2022 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 05/2022

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 05/2022 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO "TESTE DO OLHINHO" NOS RECÉM-NASCIDOS EM MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OCULARES, INCLUSIVE O RETINOBLASTOMA (CÂNCER).

A COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, por seus membros abaixo assinados, concluiu que o presente Projeto, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves e do Vereador Paulo Sergio de Oliveira, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Plenário.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 14 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
14/02/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Osterlaine Henriques Alves
Presidente

Wagner Dauberto Mastelaro
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
14/02/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Everaldo Roque Santelli
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 424/2022
Data: 15/02/2022 - Horário: 14:07
Legislativo - PARCO 23/2022